

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Ministério das Cidades

3º TRIMESTRE /2024

## ÍNDICE

I – Contexto Operacional .....	5
II – Demonstrações Contábeis.....	7
Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	11
Balanco Orçamentário.....	14
Balanco Financeiro .....	17
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	20
III – Notas Explicativas.....	22
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	23
BALANÇO PATRIMONIAL - BP.....	28
01 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	28
02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	29
03 – Bens Móveis.....	29
04 – Bens Imóveis .....	30
05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais Longo Prazo.....	30
06 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido) .....	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....	31
07 – Resultado Patrimonial .....	31
08 – Transferências e Delegações Recebidas .....	32
09 – Transferências e Delegações Concedidas.....	33

10 – VPD: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos .....	33
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO .....	34
11 – Receitas e Despesas.....	34
12 – Execução da Despesa .....	36
BALANÇO FINANCEIRO - BF.....	36
13 – Ingressos Financeiros .....	36
14 – Dispêndios Financeiros.....	38
15 – Resultado Financeiro .....	39
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	39
16 – Ingressos de Caixa.....	40
17 – Desembolsos de Caixa.....	41
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL .....	41
18 – Ajustes de Exercício Anterior .....	42
19 – Aumento/Redução de Capital.....	42
20 – Const./Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos .....	42
21 – Resultado do Exercício .....	42
22 – Constituição/Reversão de Reservas.....	42

**MINISTRO DAS CIDADES**

Jader Barbalho Filho

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SUBSTITUTO**

Antônio Vladimir Moura Lima

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Dalvi Santana

**COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Cleber Cornélio de Souza

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Sérgio William Rodrigues dos Santos – CRC/DF 014.259/0-0

**EQUIPE TÉCNICA:**

Dilva Barbosa de Almeida – Chefe da Divisão de Tomada de Contas

Maria Jeane Rosa da Silva – Chefe da Divisão Contábil

Marielli Araújo Paiva – Contadora

## I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que tratava da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério das Cidades foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154 (convertida na Lei 14.600, de 19/06/2023) que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MCidades:

- I - política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano;
- II - políticas setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e trânsito urbanos, incluídas as políticas para os pequenos Municípios e a zona rural;
- III - promoção de ações e de programas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano;
- IV - política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento e de mobilidade urbana;
- V - planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural e a mobilidade e trânsito urbanos; e
- VI - participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MCidades relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/cidades/pt-br>, incluindo as Demonstrações Contábeis trimestrais e as respectivas Notas Explicativas.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios, nesse caso o MIDR atenderia ao MCidades. Nesse sentido, a estrutura inicial do MCidades não previa a estruturação de unidade contábil setorial. Posteriormente, com a reestruturação implementada pelo Decreto 11.468, de 05/04/2023, foi estruturada a Setorial Contábil do MCidades, concluída com a designação do coordenador de contabilidade em 05/05/2023.

A reestruturação visou regularizar as atividades iniciais de constituição e registros contábeis necessários para dar suporte nas atividades de execução orçamentária e financeira do MCID, porém os registros referentes ao primeiro trimestre de 2023 ficaram consequentemente prejudicados no período. A recriação do ministério e a inexistência de diversos saldos iniciais também tiveram impacto nos demonstrativos que necessitaram de saldos existentes no exercício anterior para análises de resultados e comparabilidade.

A extinção da Funasa pela MP 1.156/2023, de 01/01/2023, transferiu o passivo de contratos e transferências voluntárias (convênios, etc...) para o MCidades, totalizando inicialmente 3.622 instrumentos a serem transferidos da Funasa (UG 255000) para o MCidades (UG 560006), com previsão para conclusão em 180 dias, conforme Anexo II, da Portaria Conjunta MGI/MS/MCID n° 921, de 23/03/2023 e impacto significativo nas contas contábeis. Os saldos dos convênios foram sendo transferidos no período, com sub-rogações no Transferegov e no SIAFI, posteriormente, para fechamento dos saldos. Com a caducidade da MP, em 01/06/2023, e a não extinção da Funasa, a orientação jurídica da AGU solicitou aguardar regulamentação da reestruturação da Funasa para regularização dos saldos de convênios (SIAFI) não sub-rogados totalmente até aquela data. Posteriormente, em 28/08/23, foi aprovada a Nota n. 00263/2023/CONJUR-MCID/CGU/AGU, em que a Consultoria Jurídica do MCidades, baseada no entendimento do Parecer n. 00020/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, orientou pela restituição dos saldos de convênios sub-rogados ao MCidades após a data de caducidade da MP 1.156/2023, em 01/06/2023. Nesse sentido, foram restituídos aproximadamente 3.442 instrumentos à Funasa, restando naquele momento, pouco mais de 170 instrumentos sob responsabilidade do MCidades, impactando significativamente os respectivos saldos contábeis. Posteriormente, com a ampliação da reestruturação administrativa da Funasa (pessoal), os convênios sob responsabilidade do MCidades foram também sub-rogados para a Funasa, em dez/2023. A transferência dos saldos do MCidades para Funasa, referentes aos contratos administrativos (serviços/obras de engenharia) das Superintendências Estaduais (SUEST), não foram totalmente concluídos em 2023 e ainda estão em fase conclusiva em 2024 (empenhos de restos a pagar não processados), porém com saldos bastante reduzidos ao final deste terceiro trimestre.

De modo geral, no ano de 2023, a incorporação e posterior desincorporação da estrutura da Funasa pelo MCidades, incluindo movimentação de pessoal, patrimônio, orçamento (exercício e restos a pagar), recursos financeiros, contratos administrativos e de execução, transferências voluntárias (convênios, termos de fomento, TED, ...), impactaram os saldos contábeis durante todos os trimestres analisados referentes a 2024, porém com redução durante o transcorrer do período e a conclusão dos devidos ajustes.

O ano de 2024 será caracterizado pela reconstrução do MCidades, que ainda aguarda sua reestruturação administrativa, considerando os esforços para recomposição da sua força de trabalho, considerando principalmente a forte evasão de servidores advinda da movimentação para a Funasa, em fase também de reconstrução, devido a caducidade da MP 1.156/2023.

O atual processo de reconstrução do MCidades, com atualização e reformulação de suas atividades operacionais, incluem diversas mudanças em andamento, como: alteração de endereço para realocação de toda a estrutura administrativa, recomposição da infraestrutura de TI, atualização de equipamentos de informática e bens móveis, buscando objetivamente a consolidação da independência administrativa necessária ao cumprimento dos objetivos e concretização das políticas públicas sob responsabilidade do MCidades. Atualmente, está sendo concluído processo para locação de imóvel visando concentrar as diversas unidades espalhadas por diversos endereços, com previsão de mudança à partir de janeiro/2025.

## II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	ESPECIFICAÇÃO	2024	ESPECIFICAÇÃO	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
	1.773.937.170,42	1.015.514.099,81		3.067.147.203,47	3.482.436.726,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	711.587.769,34	396.046.304,98	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	509.919.030,35	470.515.597,41
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>1.000.196.763,97</b>	<b>561.721.625,92</b>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	-92.964.990,12	17.596.491,34	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	187.144.706,35	227.768.272,75
Clientes	17.596.491,34	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.616,67	28.106,89
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-110.561.481,46	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.639.973.174,48	2.143.550.413,83
Demais Créditos e Valores	1.093.161.754,09	654.686.616,04	Provisões a Curto Prazo	513.712.496,15	442.695.653,99
Demais Créditos e Valores	1.093.161.754,09	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	216.388.179,47	197.878.681,78
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-	-110.561.481,46			
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	-	-			
<b>Estoques</b>	<b>61.651.106,05</b>	<b>57.300.110,78</b>			
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	-	-			
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>501.531,06</b>	<b>446.058,13</b>			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
	3.685.847.700,64	3.696.582.467,77		3.262.865.557,15	3.392.572.183,33
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>323.744.854,20</b>	<b>288.316.925,81</b>	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	2.800.475.368,81	2.840.313.322,92
Créditos a Longo Prazo	323.744.178,72	288.316.250,33	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.160.217,00	5.220.292,20	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.220.292,20	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.342.980,87	14.342.980,87
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-60.075,20	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	318.583.961,72	283.156.033,33	Provisões a Longo Prazo	445.091.751,07	537.763.872,26
Demais Créditos e Valores	318.583.961,72	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.955.456,40	152.007,28
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>6.330.012.760,62</b>	<b>6.875.008.909,98</b>
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-	-60.075,20	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	675,48	675,48	Patrimônio Social e Capital Social	8.516.280.081,50	8.385.380.710,29
Estoques	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	102.578.767,12	184.664.263,25
Investimentos	-	-			

Participações Permanentes	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Reservas de Capital</b>	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	30.063.282,44
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>Reservas de Lucros</b>	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>Demais Reservas</b>	316.885,42
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	-9.519.466.906,04
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	1.263.584.665,64
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-10.763.337.483,80
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.714.087,88
Demais Investimentos Permanentes	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-870.227.889,56</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.338.651.609,81</b>	<b>3.386.999.203,22</b>		<b>-2.162.912.342,40</b>
Bens Móveis	958.742.750,11	960.148.923,93		
Bens Móveis	1.851.686.331,56	1.825.784.343,87		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-890.043.239,40	-862.654.809,78		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-2.900.342,05	-2.980.610,16		
Bens Imóveis	2.379.908.859,70	2.426.850.279,29		



Bens Imóveis	4.167.191.955,97	4.170.421.355,39		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.420.704.339,90	-1.376.699.208,07		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-366.578.756,37	-366.871.868,03		
<b>Intangível</b>	<b>23.451.236,63</b>	<b>21.266.338,74</b>		
Softwares	16.788.369,37	17.029.224,68		
Softwares	29.226.273,51	29.467.065,11		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-12.437.904,14	-12.437.840,43		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.288.663,62	2.862.910,42		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6.364.031,26	3.938.278,06		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-1.061.791,93	-1.061.791,93		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-13.575,71	-13.575,71		
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	1.374.203,64		
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	1.374.203,64		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.459.784.871,06</b>	<b>4.712.096.567,58</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.459.784.871,06 4.712.096.567,58</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	821.540.914,55	504.729.655,98	PASSIVO FINANCEIRO	18.839.068.113,73	15.976.635.282,42
ATIVO PERMANENTE	4.638.243.956,51	4.207.366.911,60	PASSIVO PERMANENTE	4.300.033.090,56	4.297.183.774,94
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>17.679.316.333,23</b>	<b>15.561.722.489,78</b>			

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>307.748.382,98</b>	<b>283.961.211,93</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>28.572.327.590,67</b>	<b>22.335.798.420,98</b>
Atos Potenciais Ativos	307.748.382,98	283.961.211,93	Atos Potenciais Passivos	28.572.327.590,67	22.335.798.420,98
Garantias e Contragarantias Recebidas	18.748.652,07	27.279.459,19	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	32.317.978,17	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	27.513.622.273,46	21.437.329.533,74
Direitos Contratuais	256.681.752,74	256.681.752,74	Obrigações Contratuais	1.058.705.317,21	898.468.887,24
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>307.748.382,98</b>	<b>283.961.211,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.572.327.590,67</b>	<b>22.335.798.420,98</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-12.588.328.407,01</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-5.429.198.792,17</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.691.662,44
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-5.672.900.235,39
Fundos, Órgãos e Programas	45.954.485,14
Recursos Extraorçamentários	60.598.212,92
Recursos Não Classificados	139.840.407,60
<b>TOTAL</b>	<b>-18.017.527.199,18</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>29.481.300.675,11</b>	<b>19.609.633.747,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	<b>3.477,43</b>
Impostos	-	3.477,43
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>117.894.071,90</b>	<b>164.567.139,76</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	117.894.071,90	164.567.139,76
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>14.341.863,76</b>	<b>23.867.894,78</b>

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	342.199,96	1.064.852,46
Variações Monetárias e Cambiais	283.234,76	5.636.104,69
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.716.429,04	17.166.937,63
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>27.129.359.352,83</b>	<b>18.118.006.406,93</b>
Transferências Intragovernamentais	27.126.356.055,50	18.088.828.391,65
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	136.449,31	115.195,70
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.866.848,02	29.062.819,58
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>464.342.907,76</b>	<b>428.980.808,50</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	97.718.433,53	73.741.136,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos	366.561.786,94	353.816.916,38
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	62.687,29	1.422.756,11
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.755.362.478,86</b>	<b>874.208.020,10</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	2.486.061,48
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.367.778.685,26	329.478.360,69
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	387.583.793,60	542.243.597,93
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>28.217.716.009,47</b>	<b>18.597.944.440,73</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>870.879.425,60</b>	<b>804.189.064,55</b>
Remuneração a Pessoal	448.455.184,66	414.922.004,83
Encargos Patronais	381.742.740,57	360.182.138,12
Benefícios a Pessoal	4.782.683,05	3.866.593,60
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.898.817,32	25.218.328,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>30.111.527,71</b>	<b>29.775.814,93</b>
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	17.012.365,08	17.165.531,38
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.099.162,63	12.610.283,55

<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>402.858.020,20</b>	<b>427.009.628,47</b>
Uso de Material de Consumo	18.778.742,78	21.287.479,98
Serviços	298.094.687,23	294.060.130,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	85.984.590,19	111.662.018,46
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>31.399.393,08</b>	<b>21.964.331,63</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	750.795,99	85.795,92
Variações Monetárias e Cambiais	30.643.306,15	-
Descontos Financeiros Concedidos	117,50	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.173,44	21.878.535,71
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>16.550.599.879,25</b>	<b>11.333.767.609,85</b>
Transferências Intragovernamentais	13.955.018.917,66	9.574.141.312,93
Transferências Intergovernamentais	2.592.356.356,31	1.737.081.683,20
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.224.605,28	22.544.613,72
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>7.398.561.539,94</b>	<b>4.735.795.325,23</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	7.167.649,72
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	4.152.810,00
Incorporação de Passivos	7.382.550.317,99	4.680.064.215,67
Desincorporação de Ativos	16.011.221,95	44.410.649,84
<b>Tributárias</b>	<b>2.290.290,71</b>	<b>3.623.764,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.225,12	772.973,61
Contribuições	1.950.065,59	2.850.791,17
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2.931.015.932,98</b>	<b>1.241.818.901,29</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	1.162.556,51	1.103.307,61
Subvenções Econômicas	1.311.480.327,14	518.201.730,39
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	1.315.480.100,08	449.548.854,36
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	302.892.949,25	272.965.008,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.263.584.665,64</b>	<b>1.011.689.306,77</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>261.363.151,00</b>	<b>261.363.151,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-127.992.018,46</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.876.367,00</b>	<b>23.876.367,00</b>	<b>18.881.408,75</b>	<b>-4.994.958,25</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.104.779,00	7.104.779,00	5.201.457,59	-1.903.321,41
Valores Mobiliários	16.771.588,00	16.771.588,00	13.679.951,16	-3.091.636,84
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>236.970.150,00</b>	<b>236.970.150,00</b>	<b>112.712.182,52</b>	<b>-124.257.967,48</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	556.881,00	556.881,00	-	-556.881,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	236.413.269,00	236.413.269,00	112.712.182,52	-123.701.086,48
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>255.395,00</b>	<b>255.395,00</b>	<b>136.449,31</b>	<b>-118.945,69</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>261.239,00</b>	<b>261.239,00</b>	<b>1.641.091,96</b>	<b>1.379.852,96</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.611,00	3.611,00	21.979,75	18.368,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.541.462,54	1.541.462,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	257.628,00	257.628,00	77.649,67	-179.978,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.393.176,00</b>	<b>23.393.176,00</b>	<b>-</b>	<b>-23.393.176,00</b>

<b>Operações de Crédito</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	-	<b>-21.000.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	21.000.000,00	21.000.000,00	-	-21.000.000,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.393.176,00</b>	<b>2.393.176,00</b>	-	<b>-2.393.176,00</b>
Alienação de Bens Móveis	2.393.176,00	2.393.176,00	-	-2.393.176,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-151.385.194,46</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-151.385.194,46</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>16.137.751.130,38</b>	<b>16.137.751.130,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>15.986.365.935,92</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>1.276.351.160,00</b>	-	<b>-1.276.351.160,00</b>
Superavit Financeiro	-	3.644.366.000,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-2.368.014.840,00	-	-

<b>DESPESA</b>						
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.219.224.868,00</b>	<b>4.670.843.657,00</b>	<b>3.240.772.791,84</b>	<b>2.352.072.763,69</b>	<b>2.289.974.715,43</b>	<b>1.430.070.865,16</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.262.244.680,00</b>	<b>1.276.750.326,00</b>	<b>892.518.255,60</b>	<b>859.194.997,69</b>	<b>813.588.577,05</b>	<b>384.232.070,40</b>
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.956.980.188,00</b>	<b>3.394.093.331,00</b>	<b>2.348.254.536,24</b>	<b>1.492.877.766,00</b>	<b>1.476.386.138,38</b>	<b>1.045.838.794,76</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.829.728.212,00</b>	<b>18.654.460.583,00</b>	<b>13.030.349.471,08</b>	<b>7.482.040.085,87</b>	<b>7.480.523.602,54</b>	<b>5.624.111.111,92</b>
<b>Investimentos</b>	<b>8.389.480.116,00</b>	<b>6.414.212.487,00</b>	<b>2.621.324.471,08</b>	<b>283.143.689,79</b>	<b>281.627.206,46</b>	<b>3.792.888.015,92</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>9.440.248.096,00</b>	<b>12.240.248.096,00</b>	<b>10.409.025.000,00</b>	<b>7.198.896.396,08</b>	<b>7.198.896.396,08</b>	<b>1.831.223.096,00</b>
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>102.904,00</b>	<b>102.904,00</b>	-	-	-	<b>102.904,00</b>

<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.049.055.984,00</b>	<b>23.325.407.144,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>9.834.112.849,56</b>	<b>9.770.498.317,97</b>	<b>7.054.284.881,08</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>22.049.055.984,00</b>	<b>23.325.407.144,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>9.834.112.849,56</b>	<b>9.770.498.317,97</b>	<b>7.054.284.881,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.049.055.984,00</b>	<b>23.325.407.144,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>9.834.112.849,56</b>	<b>9.770.498.317,97</b>	<b>7.054.284.881,08</b>

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>107.215.065,07</b>	<b>261.869.956,07</b>	<b>218.584.283,35</b>	<b>217.683.552,87</b>	<b>17.612.360,28</b>	<b>133.789.107,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.247.674,20	32.284.889,41	30.064.000,96	30.064.000,96	15.768.496,74	12.700.065,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.967.390,87	229.585.066,66	188.520.282,39	187.619.551,91	1.843.863,54	121.089.042,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.592.775.756,25</b>	<b>7.420.870.857,43</b>	<b>2.633.039.582,85</b>	<b>2.255.283.522,31</b>	<b>141.416.378,03</b>	<b>10.616.946.713,34</b>
Investimentos	5.592.775.756,25	7.260.870.857,43	2.483.039.582,85	2.105.283.522,31	141.416.378,03	10.606.946.713,34
Inversões Financeiras	-	160.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	-	10.000.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.699.990.821,32</b>	<b>7.682.740.813,50</b>	<b>2.851.623.866,20</b>	<b>2.472.967.075,18</b>	<b>159.028.738,31</b>	<b>10.750.735.821,33</b>

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>161.401.377,02</b>	<b>71.746.343,16</b>	<b>74.157.079,80</b>	<b>546.106,10</b>	<b>158.444.534,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.417.431,76	60.437.556,19	55.866.019,22	280.563,43	19.708.405,30
Juros e Encargos da Dívida	778.101,46	-	-	-	778.101,46
Outras Despesas Correntes	145.205.843,80	11.308.786,97	18.291.060,58	265.542,67	137.958.027,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.798.328.256,08</b>	<b>553.710.677,36</b>	<b>859.141.035,48</b>	<b>66.815.299,88</b>	<b>1.426.082.598,08</b>
Investimentos	1.798.328.256,08	553.710.677,36	859.141.035,48	66.815.299,88	1.426.082.598,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.959.729.633,10</b>	<b>625.457.020,52</b>	<b>933.298.115,28</b>	<b>67.361.405,98</b>	<b>1.584.527.132,36</b>



## BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>185.736.112,68</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>13.248.150.290,54</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>16.133.538.012,85</b>	<b>2.123.318.773,64</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>133.679.318,76</b>	<b>185.958.409,10</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>137.584.250,07</b>	<b>11.124.831.516,90</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.727.058,49
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	133.679.318,76	185.957.573,18	Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Não Classificados		835,92	Dívida Pública		10.906.916.271,79
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-308.186,22</b>	<b>-222.296,42</b>	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	137.584.250,07	215.188.186,62
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>26.911.552.417,44</b>	<b>17.158.983.330,91</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>13.909.759.582,16</b>	<b>9.512.610.421,82</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	19.738.644.137,83	12.938.562.961,86	Resultantes da Execução Orçamentária	9.968.972.886,59	6.945.133.101,73
Cota Recebida	9.842.276.860,86	6.871.098.559,92	Repasse Concedido	1.083.172.995,91	1.783.165.815,87
Repasse Recebido	1.010.816.248,17	905.497.116,08	Sub-repasse Concedido	8.885.302.166,92	5.161.967.285,86
Sub-repasse Recebido	8.885.302.166,92	5.161.967.285,86	Cota Devolvida	248.861,88	
Sub-repasse Devolvido	248.861,88		Sub-repasse Devolvido	248.861,88	
Independentes da Execução Orçamentária	7.172.908.279,61	4.220.420.369,05	Independentes da Execução Orçamentária	3.940.786.695,57	2.567.477.320,09
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.155.115.071,88	4.208.660.463,63	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.585.968.233,89	2.057.325.402,38
Demais Transferências Recebidas	1.005.508,56	22.000,00	Demais Transferências Concedidas	499.556,24	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.787.699,17	11.737.905,42	Movimento de Saldos Patrimoniais	354.104.818,02	510.151.917,71
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	214.087,42	
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>6.865.446.370,83</b>	<b>7.739.620.103,94</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>3.413.946.611,37</b>	<b>2.021.207.843,02</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	63.614.531,59	63.021.401,17	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	933.298.115,28	748.388.184,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.437.009.413,36	7.174.017.756,73	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.472.967.075,18	1.267.107.419,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.304.908,37	-3.981.473,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.765.768,78	4.596.336,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	351.517.517,51	506.562.419,18	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.915.652,13	1.115.903,08
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	156.743,80	98.324,35	Valores Compensados	2.269,53	
Arrecadação de Outra Unidade	351.360.773,71	506.464.094,83	Demais Pagamentos	4.913.382,60	1.115.903,08
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>396.046.304,98</b>	<b>417.056.084,87</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>711.587.769,34</b>	<b>719.427.077,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	396.046.304,98	417.056.084,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	711.587.769,34	719.427.077,02
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	63.614.531,59	63.021.401,17	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	933.298.115,28	748.388.184,19
<b>TOTAL</b>	<b>34.306.416.225,79</b>	<b>25.501.395.632,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>34.306.416.225,79</b>	<b>25.501.395.632,40</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DFC	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>7.890.962.640,92</b>	<b>4.996.117.025,39</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>27.409.589.232,06</b>	<b>17.844.716.003,80</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	5.201.457,59	4.840.958,00
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	112.712.182,52	159.746.163,84
Remuneração das Disponibilidades	13.679.951,16	15.368.759,76
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.641.091,96	3.178.973,90
Transferências Recebidas	136.449,31	115.195,70
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	136.449,31	115.195,70
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>27.276.218.099,52</b>	<b>17.661.465.952,60</b>
Ingressos Extraorçamentários	13.304.908,37	-3.981.473,14
Transferências Financeiras Recebidas	26.911.552.417,44	17.158.983.330,91
Arrecadação de Outra Unidade	351.360.773,71	506.464.094,83
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-19.518.626.591,14</b>	<b>-12.848.598.978,41</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-2.528.801.339,87</b>	<b>-1.631.197.711,89</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-34.932,19	-99.086,34
Administração	-20.462.078,38	-448.314,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-12.140.150,44	-33.568.183,12
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-770.213.702,86	-679.118.589,82
Habitação	-43.612,31	-13.333,34
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-

Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-430.582,56	-105.211,26
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.725.633.024,93	-917.943.318,36
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	156.743,80	98.324,35
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-3.072.384.248,20</b>	<b>-1.699.078.604,95</b>
Intergovernamentais	-3.017.869.830,38	-1.648.976.630,55
A Estados e/ou Distrito Federal	-369.787.577,75	-199.473.519,25
A Municípios	-2.648.082.252,63	-1.449.503.111,30
Intragovernamentais	-52.717.032,82	-49.775.174,40
Outras Transferências Concedidas	-1.797.385,00	-326.800,00
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-13.917.441.003,07</b>	<b>-9.518.322.661,57</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-2.765.768,78	-4.596.336,67
Transferências Financeiras Concedidas	-13.909.759.582,16	-9.512.610.421,82
Valores Compensados	-2.269,53	-
Demais Pagamentos	-4.913.382,60	-1.115.903,08
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-7.575.421.176,56</b>	<b>-4.693.746.033,24</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	<b>2.486.061,48</b>
Alienação de Bens	-	<b>2.486.061,48</b>
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-7.575.421.176,56</b>	<b>-4.696.232.094,72</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	<b>-44.176.201,86</b>	<b>-29.133.436,56</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	<b>-7.531.244.974,70</b>	<b>-4.667.098.658,16</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>396.046.304,98</b>	<b>417.056.084,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>711.587.769,34</b>	<b>719.427.077,02</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2023</b>	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	599.908,68	-	-274.918.718,60	-	-	-274.318.809,92
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-494.767,20	-2.336.521,40	-	-	-2.831.288,60
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	755.226,48	-	755.226,48
Resultado do Exercício	-	-	-	1.197.263.250,05	-	-	1.197.263.250,05
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	29.862.349,02	-	-	-	-	29.862.349,02
<b>Saldo Final do Exercício 2023</b>	-	30.462.257,70	-494.767,20	920.008.010,05	755.226,48	-	950.730.727,03

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2024</b>	-	30.462.257,70	-494.767,20	920.008.010,05	755.226,48	-	950.730.727,03
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	157.180,72	42.303.879,10	-	-13.361.272,62	-	-	29.099.787,20
Aumento/Redução de Capital	130.742.190,49	-130.742.190,49	-	-6.352.815,26	-	-	-6.352.815,26
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-371.075,40	371.075,40	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	1.263.584.665,64	-	-	1.263.584.665,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	6.352.815,26	-	-	-	-	6.352.815,26
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2024</b>	130.899.371,21	-51.623.238,43	-865.842,60	2.164.249.663,21	755.226,48	-	2.243.415.179,87

#### Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis - Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Fazenda.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MCIDADES, administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

O **Balanço Patrimonial** tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do período.

O **Balanço Orçamentário**, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do período, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O **Balanço Financeiro** tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no período, conjugados com os saldos advindos do período anterior e aqueles que são transferidos para o período seguinte.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no período.

## Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MCIDADES, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- I. créditos tributários;
- II. créditos não tributários;
- III. empréstimos e financiamentos concedidos;
- IV. dívida ativa; e
- V. demais valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### E) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

### F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- I. créditos tributários;
- II. créditos não tributários;
- III. dívida ativa;
- IV. empréstimos e financiamentos concedidos e
- V. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

## **G) Investimentos**

São compostos por:

- I. participações permanentes;
- II. propriedades para investimento; e
- III. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

## **H) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **I) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## **J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014.

### **Reavaliação**

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.



### **Redução ao Valor Recuperável (Impairment)**

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

#### **A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.**

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### ***Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet***

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **K) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- I. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. empréstimos e financiamentos;
- III. fornecedores e contas a pagar;
- IV. obrigações fiscais;
- V. obrigações de repartições a outros entes;
- VI. provisões; e
- VII. demais obrigações.

## L) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O estoque da DPF passou a ser calculado pela metodologia baseada na taxa interna de retorno (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR).

## M) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- I. riscos trabalhistas;
- II. riscos fiscais;
- III. riscos cíveis;
- IV. repartição de créditos tributários;
- V. provisões matemáticas; e
- VI. outras.

## N) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

## O) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## P) Diretrizes Gerais da Política de Remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber, como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando esse é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673/1998.

Os órgãos de administração das companhias poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários (complementares) com base em reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, a ser homologado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, o denominado juros sobre capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido. Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio.

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital a STN/ME participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53/2001 e a Portaria MF nº 101/2001.

O recolhimento de dividendos ou juros à STN/ME far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN), na forma a ser estabelecida pelo Órgão, em sessenta dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de dez dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998).

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, à mesma taxa Selic divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação, conforme disposto no Decreto nº 3.381/2000, que alterou a redação do Decreto nº 2.673/1998.

A receita proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530/1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo mínimo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatórios ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, conforme possibilita o art. 197 da Lei nº 6.404/1976.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente

econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração, ainda, o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

## BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (ativos e passivos) da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e os passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

**Quadro principal:** tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos.

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

**Quadro das Contas de Compensação (Contas de Controle):** apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente, é elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Podem ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

### Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este Grupo é composto pelo somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como Equivalentes de Caixa e Bancos, que representam recursos de livre movimentação e para os quais não existam impedimentos para uso imediato.

O Grupo Caixa e Equivalente de Caixa teve acréscimo de 79,67% em relação ao exercício anterior, conforme a tabela 01.

A quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional, correspondente à conta de Limite de Saque – Órgãos e Entidades, referente a liberação de recursos, seguido pelo Grupo Recursos da Conta Única Aplicados (Trensurb e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS), tabela 01.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a 13,03 % do total do Ativo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

	R\$			
Caixa e Equivalente de Caixa	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Caixa	57.331,00	57.331,00	0,00	-
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	184.109.526,75	168.228.859,95	9,44	15.880.666,80
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	25,53	25,53	0,00	-
Rede Bancária - Arrecadação Indireta	4.511.922,73	2.717.452,16	66,04	1.794.470,57
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	1.943.776,96	1.761.422,47	10,35	182.354,49
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	512.337.565,79	223.281.213,87	129,46	289.056.351,92
Depósitos Rest. e Valores Vinc.-Consolidação	8.627.620,58	-	100,00	8.627.620,58
<b>Total</b>	<b>711.587.769,34</b>	<b>396.046.304,98</b>	<b>79,67</b>	<b>315.541.464,36</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O Grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo apresentou evolução positiva no percentual de 66,97%, com destaque para Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra, referente a Termo de Execução Descentralizada-TED, comparado com o período anterior de 2023, que teve acréscimo no percentual de 161,59%, tabela 02. Segundo lugar em representatividade, pode ser observado em Adiantamentos Diversos Concedidos, com acréscimo em percentual de 35,15%, referente a contratos de prestação de serviços com tarifas da Caixa Econômica Federal, comparado com o ano anterior, conforme tabela 02.

O grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 20,02 % do total do Ativo.

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

	R\$			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Adiantamento Concedido a Pessoal	22.539.395,84	7.456.622,42	202,27	15.082.773,42
Adiantamento Concedido - Suprimento de Fundos	241.004,65	62.003,58	288,69	179.001,07
Adiantamento Diversos Concedidos (tarifas CAIXA)	467.388.406,93	345.832.224,35	35,15	121.556.182,58
Tributos a Recuperar/Compensar	21.826,35	5.215,30	318,51	16.611,05
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.923.822,94	8.963.389,88	-0,44	- 39.566,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.014.362,72	6.382.617,48	-5,77	- 368.254,76
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	102.025.745,77	100.195.837,13	1,83	1.829.908,64
Outros Créditos a Receber e Valores C. P. -INTRA (TED)	486.007.188,89	185.788.705,90	161,59	300.218.482,99
<b>Total</b>	<b>1.093.161.754,09</b>	<b>654.686.616,04</b>	<b>66,97</b>	<b>438.475.138,05</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 03 - Bens Móveis

O Grupo Bens Móveis teve um decréscimo percentual de -0,15% em relação ao exercício anterior, conforme tabela 03. Destaca-se que quase a totalidade dos Bens Móveis referem-se à Conta Veículos, oriundos de Veículos Ferroviários e de despesas envolvendo aquisição de material para manutenção, modernização das locomotivas e aquisição de peças, serviços, e demais custos desses Veículos Ferroviários, nas empresas CBTU e Trensurb, tabela 03.

O grupo Bens Móveis participa com 17,57% do total do Ativo, já deduzidos as depreciações e redução ao valor recuperável.

Tabela 03 – Bens Móveis

		R\$		
<b>Bens Móveis Consolidação</b>	<b>30/09/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH (%)</b>	<b>Var. Absoluta</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	296.290.780,84	285.327.832,49	3,84	10.962.948,35
Bens de Informática	34.785.051,78	35.434.526,07	-1,83	- 649.474,29
Móveis e Utensílios	20.238.046,29	15.333.334,75	31,99	4.904.711,54
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.478,38	1.478,38	0,00	-
Veículos	1.235.689.289,94	1.230.539.647,48	0,42	5.149.642,46
Bens Móveis em Andamento	30.973.614,76	22.301.602,36	38,89	8.672.012,40
Bens Móveis em Almoarifado	10.963.019,59	10.963.019,59	0,00	-
Armamentos	325.601,87	325.601,87	0,00	-
Demais Bens Móveis	222.419.448,11	225.557.300,88	-1,39	- 3.137.852,77
Deprec./Amortiz./Exhaust. Acumulados de Bens Móveis (-)	(890.043.239,40)	(862.654.809,78)	3,17	- 27.388.429,62
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (-)	(2.900.342,05)	(2.980.610,16)	-2,69	80.268,11
<b>Total</b>	<b>958.742.750,11</b>	<b>960.148.923,93</b>	<b>-0,15</b>	<b>- 1.406.173,82</b>

Fonte: SIAFI

## Nota 04 - Bens Imóveis

Tabela 04 – Bens Imóveis

		R\$		
<b>Bens Imóveis Consolidação</b>	<b>30/09/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH (%)</b>	<b>Var. Absoluta</b>
Bens de Uso Especial Não Registrados SPIUNet	1.619.173.910,25	1.614.147.109,77	0,31	5.026.800,48
Bens Dominicais Não Registrados no SIAPA		1.662.964,45	-100,00	- 1.662.964,45
Bens de Uso Comum do Povo	5.591.711,23	1.426.415,84	292,01	4.165.295,39
Bens Imóveis em Andamento	414.543.796,66	430.273.303,94	-3,66	- 15.729.507,28
Instalações	1.755.761.410,60	1.750.790.434,16	0,28	4.970.976,44
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	16.059.245,20	16.059.245,20	0,00	-
Demais Bens Imóveis (CM Especial Lei 8.200/91)	356.061.882,03	356.061.882,03	0,00	-
Deprec. Acumulados de Bens Imóveis (-)	(1.409.757.794,03)	(1.365.962.738,85)	3,21	- 43.795.055,18
Amortização Acumulada Bens Imóveis (-)	(10.946.545,87)	(10.736.469,22)	1,96	- 210.076,65
Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis (-)	(366.578.756,37)	(366.871.868,03)	-0,08	293.111,66
<b>Total</b>	<b>2.379.908.859,70</b>	<b>2.426.850.279,29</b>	<b>-1,93</b>	<b>- 46.941.419,59</b>

Fonte: SIAFI

O Grupo Bens Imóveis teve uma redução de 1,93% em relação ao exercício anterior, conforme tabela 04.

Com maior representatividade dentro do Grupo Bens Imóveis, destaca-se Instalações, com percentual de acréscimo 0,28%; seguido de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet (Edifícios, Terrenos/Glebas), com percentual de 0,31% e Bens Imóveis em Andamento (Obras em Andamento), que apresentou uma redução em percentual de 3,66%, todos em comparação com o ano anterior de 2023.

Bens Imóveis participam com 43,59% do total do Ativo, já deduzidos as depreciações, amortizações e reduções ao valor recuperável.

## Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. Longo Prazo

No grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo, a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER apresentou redução em percentual de 1,40%, referente a registro da amortização e dos juros do Acordo Judicial entre CBTU e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

Apesar da redução comparada com o exercício anterior, a REFER é a responsável pela relevância no valor de R\$2.800.475.368,81, os quais representam 51,29% do total do Passivo e PL, no tocante a registro de apropriações de juros e encargos da dívida previdenciária na empresa CBTU- Companhia Brasileira de Trens Urbanos, tabela 05.

Tabela 05 – Entidades de Previdência Privada e Complementar

R\$				
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. L. Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Entidades de Previdência Privada e Complementar	2.800.475.368,81	2.840.313.322,92	-1,40	-39.837.954,11
<b>Total</b>	<b>2.800.475.368,81</b>	<b>2.840.313.322,92</b>	<b>-1,40</b>	<b>-39.837.954,11</b>

Fonte: SIAFI

No grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo, a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, apresentou redução em percentual de 0,13%, referente a registro da amortização e dos juros do Acordo Judicial entre CBTU e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

Apesar da redução comparada com o exercício anterior, a REFER é a responsável pela relevância no valor de R\$2.836.732.137,27, os quais representam 49,08% do total do Passivo e PL, no tocante a registro de apropriações de juros e encargos da dívida previdenciária na empresa CBTU- Companhia Brasileira de Trens Urbanos (tabela 05).

### Nota 06 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 06 – Resultados Acumulados

R\$					
Resultados Acumulados	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	1.263.584.665,64	1.197.263.250,05	5,54	23,14	66.321.415,59
Resultado de Exercícios Anteriores	(10.763.337.483,80)	(11.683.221.802,05)	-7,87	- 197,14	919.884.318,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	(19.714.087,88)	(277.750.007,20)	-92,90	- 0,36	258.035.919,32
<b>Total</b>	<b>(9.519.466.906,04)</b>	<b>10.763.708.559,20</b>	<b>-11,56</b>	<b>- 174,36</b>	<b>1.244.241.653,16</b>

Fonte: SIAFI

O Resultado do Exercício no terceiro trimestre de 2024 teve variação positiva de 5,54%, em relação ao período anterior de 2023, tabela 06.

O Grupo Resultado de Exercícios Anteriores se apresentou mais relevante dentro do Grupo Resultados Acumulados, com percentual negativo de 197,14% do total do Passivo e PL. Este Grupo Resultado de Exercícios Anteriores recebe os resultados acumulados de superávit e déficit da administração direta, lucros e prejuízos das empresas públicas CBTU e Trensurb (administração indireta), provenientes de exercícios anteriores.

O Grupo Resultados Acumulados, que totalizou (9.519.466.906,04) negativos, conforme tabela 06, representou negativamente o percentual de 174,36% do total do Passivo e Patrimônio Líquido no terceiro trimestre de 2024, o que colaborou significativamente na redução do Patrimônio Líquido, representado negativamente no percentual de 15,94% do total do Passivo e PL.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

### Nota 07 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* (VPA) com as *Variações Patrimoniais Diminutivas* (VPD) e é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.



Apuração do Resultado do Exercício	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	29.481.300.675,11	19.609.633.747,50	50,34	9.871.666.927,61
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.217.716.009,47	18.597.944.440,73	51,72	9.619.771.568,74
<b>Total</b>	<b>1.263.584.665,64</b>	<b>1.011.689.306,77</b>	<b>24,90</b>	<b>251.895.358,87</b>

Fonte: SIAFI

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial do terceiro trimestre de 2024, após confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* com as *Variações Patrimoniais Diminutivas*, foi de R\$ 1.263,58 bilhão (superávit), e espelhou um acréscimo em percentual de 24,90% em relação ao mesmo trimestre do ano 2023, conforme tabela 07, justificado principalmente pelo aumento das transferências e delegações recebidas, que teve aumento de 49,74%, evidenciado na tabela 08.

Por outro lado, houve também aumento das transferências e delegações concedidas, no percentual de 46,03%, comparado com o mesmo trimestre do ano anterior, tabela 09.

### Nota 08 – Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 08 – Transferências e Delegações Recebidas

R\$

Transferências e Delegações Recebidas	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	27.126.356.055,50	18.088.828.391,65	49,96	9.037.527.663,85
Transferências das Instituições Privadas	136.449,31	115.195,70	18,45	21.253,61
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.866.848,02	29.062.819,58	-90,14	- 26.195.971,56
<b>Total</b>	<b>27.129.359.352,83</b>	<b>18.118.006.406,93</b>	<b>49,74</b>	<b>9.011.352.945,90</b>

Fonte: SIAFI

As Transferências e Delegações Recebidas tiveram acréscimo de 49,74%, em relação ao terceiro trimestre do ano 2023, conforme tabela 08.

Essas Transferências representaram um percentual de 92,02% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas–VPA, que foi no valor de R\$ 29.481.300.675,11 no terceiro trimestre do ano corrente.

As Transferências Intragovernamentais se mostraram mais relevantes, com percentual de 49,96%, em relação ao terceiro trimestre do ano anterior, sendo os maiores valores em grau de variação, pelas contas do Grupo Sub-repasse Recebido referente às liberações de recursos financeiros para atendimentos de despesas do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, seguido em grau de variação, das contas do Grupo transferências Recebidas para Execução Orçamentária - Cota Recebida - as cotas do orçamento da Setorial Orçamentária e Financeira para repasse às Unidades Gestoras para fazer frente à programação financeira, como Despesas da Folha, Contribuições Sociais, Imposto de Renda dos servidores, impostos diversos.

As transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar, também se destacaram, ocupando o terceiro lugar em grau de variação, referente à liberação de recursos para fazer frente às despesas de contratos de repasses à CEF, e recebimentos de recursos da Setorial Financeira para sub-repasse a Unidades Gestoras para execução de despesas de Restos a Pagar.



## Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 09 – Transferências e Delegações Concedidas

R\$

Transferências e Delegações Concedidas	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	13.955.018.917,66	9.574.141.312,93	45,76	4.380.877.604,73
Transferências Intergovernamentais	2.592.356.356,31	1.737.081.683,20	49,24	855.274.673,11
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.224.605,28	22.544.613,72	-85,70	- 19.320.008,44
<b>Total</b>	<b>16.550.599.879,25</b>	<b>11.333.767.609,85</b>	<b>46,03</b>	<b>5.216.832.269,40</b>

Fonte: SIAFI

Em 2024, as Transferências e Delegações Concedidas representaram um percentual de 58,65% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD, que totalizaram R\$ 28.217.716.009,47, e acréscimo de 46,03%, em comparação com o terceiro trimestre do ano 2023, tabela 09.

As Transferências Intragovernamentais foram as que tiveram maior relevância dentro das Transferências e Delegações Concedidas, com acréscimo de 45,76%, em comparação com o terceiro trimestre do ano 2023.

O Maior impacto foi observado na conta de Sub-Repasse Concedido, decorrente de liberações de recursos financeiros para pagamentos de despesas do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, FDS, PAC/FNHIS, ENCOSTAS e PPI e PMCMV/Rural, e em atendimento a programações financeiras das Unidades Gestoras do Órgão MCID. Destaque também para as Transferências Concedidas para Pagamentos de Restos a Pagar (Contratos de Repasses, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada, operações PAC/FNHIS e PPI, TED e Tarifas CAIXA).

As Transferências Intergovernamentais, aparecem em segunda posição de maior relevância, com percentual de evolução de 49,24%, referente liquidações de Transferências Voluntárias – Contratos de Repasses, geridos pela mandatária Caixa Econômica Federal.

## Nota 10 – VPD: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Tabela 10 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$

Desvalorização e Perda Ativos e Incorp. Passivos	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	Var. Absoluta
Reaval., Redução a Vr. Recuperável e Ajustes p/Perdas	-	7.167.649,72	-100,00	- 7.167.649,72
Perdas Involuntárias	-	4.152.810,00	-100,00	- 4.152.810,00
Incorporação de Passivos	7.382.550.317,99	4.680.064.215,67	57,74	2.702.486.102,32
Desincorporação de Ativos	16.011.221,95	44.410.649,84	-63,95	- 28.399.427,89
<b>Total</b>	<b>7.398.561.539,94</b>	<b>4.735.795.325,23</b>	<b>56,23</b>	<b>2.662.766.214,71</b>

Fonte: SIAFI

Em 2024, o Grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve acréscimo de 56,23%, em relação ao mesmo trimestre do ano 2023, conforme tabela 10.

Representou 26,22%, em relação ao total das Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD, que totalizou R\$ 28.217.716.009,47 no terceiro trimestre 2024.

Maior impacto observado na Incorporação de Passivos, que teve acréscimo de 57,74%, com integralização de cotas ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, decorrente de apropriações e reconhecimentos de despesas para atender o Programa Minha Casa Minha Vida, o qual visa aquisição ou requalificação de empreendimentos que viabilizem o acesso à moradia adequada para famílias que se enquadrem em projetos de Habitação de Interesse Social, (recursos do FAR).

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

### Nota 11 – Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de R\$ 16,1 bilhões. Porém a forma de evidenciação dos demonstrativos é distinta, sendo que no Balanço Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por natureza de despesa e no Balanço Financeiro é representado pela diferença entre as receitas e as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

No terceiro trimestre de 2024, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Correntes e de Capital) no montante de R\$ 284,76 milhões e dotação atualizada de execução de despesas (Correntes e de Capital) no valor total de R\$ 23,3 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 133,3 milhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 16,2 bilhões.

Tendo em vista que não constam na previsão da receita as fontes do Tesouro Ordinárias (00 – Recursos Primários de Livre Aplicação), esses valores são demonstrados na coluna da Dotação da Despesa Atualizada (tabela 12).

### Receitas Correntes

Tabela 11 – Receitas Orçamentárias

R\$					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	AH %	AV %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>261.363.151,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-127.992.018,46</b>	<b>51,02%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.876.367,00</b>	<b>18.881.408,75</b>	<b>-11.224.270,83</b>	<b>79,00%</b>	14,16%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.104.779,00	5.201.457,59	-1.903.321,41	73,21%	
Valores Mobiliários	16.771.588,00	13.679.951,16	-3.091.636,84	81,56%	
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-		
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>236.970.150,00</b>	<b>112.712.182,52</b>	<b>-124.257.967,48</b>	<b>47,56%</b>	<b>84,51%</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	556.881,00	-	-556.881,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	236.413.269,00	112.712.182,52	-123.701.086,48	47,67%	84,51%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>255.395,00</b>	<b>136.449,31</b>	<b>-118.945,69</b>	<b>53,42%</b>	0,10%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>261.239,00</b>	<b>1.641.091,96</b>	<b>1.379.852,96</b>	<b>628,19%</b>	1,23%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.611,00	21.979,75	18.368,75	608,68%	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	1.541.462,54	1.541.462,54	100,00%	
Demais Receitas Correntes	257.628,00	77.649,67	-179.978,33	30,14%	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.393.176,00</b>	<b>-</b>	<b>-23.393.176,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-21.000.000,00</b>		
Operações de Crédito Externas	21.000.000,00	-	-21.000.000,00		
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.393.176,00</b>	<b>-</b>	<b>-2.393.176,00</b>		
Alienação de Bens Móveis	2.393.176,00	-	-2.393.176,00		
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-151.385.194,46</b>	<b>46,83%</b>	<b>100,00%</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>133.371.132,54</b>	<b>-151.385.194,46</b>		
<b>DEFICIT</b>		<b>16.137.751.130,38</b>	<b>16.137.751.130,38</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>284.756.327,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>15.986.365.935,92</b>	<b>5.714,05%</b>	<b>100,00%</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	<b>1.276.351.160,00</b>	<b>-</b>	<b>-1.276.351.160,00</b>		
Superavit Financeiro	3.644.366.000,00	-	-		
Créditos Cancelados	-2.368.014.840,00	-	-		

Fonte: SIAFI

Em análise das Receitas Correntes do terceiro trimestre de 2024, ficou evidenciada maior arrecadação em Receitas de Serviços de R\$ 112,7 milhões no MCID, com 47,67% de realização (AV) - especificamente na conta de Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte, das empresas TRENSURB e CBTU, respectivamente.

O indicador de execução total das Receitas Correntes (receita executada/receita prevista), demonstra que a execução representa 51,02% da previsão atualizada (AH), indicando desequilíbrio em relação ao exercício de 2024, conforme tabela 11.

## Receitas de Capital

Não houve execução de Receitas de Capital no terceiro trimestre de 2024, está previsto uma arrecadação de operação de crédito no valor de R\$ 21 milhões (tabela 11).

## Despesas Correntes

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 69,3% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 3,2 bilhões, de um total autorizado de 4,6 bilhões, conforme tabela 12.

A Conta 'Outras Despesas Correntes' foi a que apresentou maior variação no percentual de 69,18% no valor de R\$ 2,3 bilhões em relação as despesas autorizadas atualizadas do grupo (AH), referente a: (apoio administrativo, material de consumo, sentenças judiciais, diárias e passagens, demais serviços de terceiros).

Tabela 12 – Despesas Orçamentárias e Execução da Despesa

RS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AH %	AV %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.670.843.657,00</b>	<b>3.240.772.791,84</b>	1.430.070.865,16	69,38%	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	1.276.750.326,00	892.518.255,60	384.232.070,40	69,90%	27,54%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	3.394.093.331,00	2.348.254.536,24	1.045.838.794,76	73,00%	72,46%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.654.460.583,00</b>	<b>13.030.349.471,08</b>	5.624.111.111,92	<b>69,85%</b>	100,00%
Investimentos	6.414.212.487,00	2.621.324.471,08	3.792.888.015,92	40,86%	20,00%
Inversões Financeiras	12.240.248,096,00	10.409.025.000,00	1.831.223.096,00	85,00%	80,00%
Amortização da Dívida	-	-	-		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	102.904,00	-	102.904,00		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.325.407.144,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	7.054.284.881,08	<b>69,75%</b>	100,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>23.325.407.144,00</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	7.054.284.881,08	69,75%	100,00%

Fonte: SIAFI

## Despesas de Capital

As Despesas de Capital foram executadas no percentual de 69,85% das Dotações Autorizadas atualizadas, empenhando-se o valor de R\$ 13,0 bilhões, de um total autorizado de 18,6 bilhões, conforme tabela 12.

O maior percentual de execução de Despesa de Capital foi na conta de Inversões Financeiras de 85% (AV), nas unidades gestoras do Ministério das Cidades, tais como: Secretaria Nacional de Habitação, Caixa Econômica Federal, CBTU e TRENSURB, respectivamente, relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais, conforme tabela 12.

## Nota 12 – Execução da Despesa

Verifica-se que foram empenhados R\$ 16,2 bilhões, o que representa 69,75% da dotação atualizada de R\$ 23,3 bilhões, caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, dentre outros, conforme tabela 12.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério das Cidades é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além do FNHIS que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

### BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (Lei nº 4.320/1964, art. 103).

Os Restos a Pagar do Exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964)

De acordo com o MCASP, o Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

## Nota 13 – Ingressos Financeiros

Tabela 13 – Principais grupos de ingressos financeiros

INGRESSOS	R\$				
	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Diferença
Receitas Orçamentárias	133.371.132,54	185.736.112,68	-28,19%	0,39%	-52.364.980,14
Transferências Financeiras Recebidas	26.911.552.417,44	17.158.983.330,91	56,84%	78,44%	9.752.569.086,53
Recebimentos Extraorçamentários	6.865.446.370,83	7.739.620.103,94	-11,29%	20,01%	-874.173.733,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	396.046.304,98	417.056.084,87	-5,04%	1,15%	-21.009.779,89
<b>TOTAL</b>	<b>34.306.416.225,79</b>	<b>25.501.395.632,40</b>		<b>100%</b>	<b>8.805.020.593,39</b>

Fonte: SIAFI Web.

Os ingressos atingiram o montante de **R\$ 34,306 bilhões** (tabela xx), cuja arrecadação concentra-se nas Transferências Financeiras Recebidas – Cota Recebida e Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar.

Cabe mencionar que dentro do grupo de Recebimentos Extraorçamentários (R\$ 6,865 bilhões) há um item que representa quase a totalidade monetária que se refere à Inscrição de Restos a Pagar não Processados, com um montante de R\$ 6,437 bilhões.

Este item, registrado no BF do lado dos Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios no BF. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Dentro do grupo das Transferências Financeiras Recebidas, que corresponde ao maior montante dos Ingressos (78,44%), cabe destacar que há também um item de grande representatividade monetária que está relacionado às transferências – Resultantes da Execução Orçamentária -, compostas pelas seguintes rubricas: a) COTA; b) REPASSE; e c) SUB-REPASSE.

Pelos dados da tabela abaixo, verifica-se que as transferências recebidas (*Resultantes da Execução Orçamentária*) correspondem a 73,35% do total das transferências financeiras recebidas pelo MCID e seus órgãos vinculados. Dos itens que as compõem, a Cota e o Sub-Repasse apresentaram composição

Tabela 14 – Transferências recebidas resultantes da execução Orçamentária

Total Transferências Financeiras Recebidas	R\$			
	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
	26.911.552.417,44	17.158.983.330,91	56,84%	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>19.738.644.137,83</b>	<b>12.938.562.961,86</b>	<b>52,56%</b>	<b>73,35%</b>
Cota Recebida	9.842.276.860,86	6.871.098.559,92	43,24%	36,57%
Repasse Recebido	1.010.816.248,17	905.497.116,08	11,63%	3,76%
Sub-Repasse Recebido	8.885.302.166,92	5.161.967.285,86	72,13%	33,02%
Sub-Repasse Devolvido	248.861,88	0,00	248,86%	0,00%

Fonte: SIAFI Web.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas (Resultantes da Execução Orçamentária) devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário. Elas representam a disponibilidade financeira recebida no exercício corrente como contrapartida dos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário na coluna das Despesas Empenhadas correspondentes à Dotação do orçamento da LOA e de créditos orçamentários recebidos de outros órgãos/unidades, referente ao orçamento do exercício.

Tabela 15 – Transferências recebidas independentes da execução Orçamentária

Total Transferências Financeiras Recebidas	R\$			
	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
	26.911.552.417,44	17.158.983.330,91	56,84%	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>19.738.644.137,83</b>	<b>12.938.562.961,86</b>	<b>52,56%</b>	<b>73,35%</b>
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.155.115.071,88	4.208.660.463,63	70,01%	26,59%
Demais Transferências Recebidas	1.005.508,56	22.000,00	4470,49%	0,00%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.787.699,17	11.737.905,42	43,02%	0,06%

Fonte: SIAFI Web.

As Transferências Financeiras Recebidas - Independentes da Execução Orçamentária (tabela 15) - são compostas, em grande parte, pelos recursos recebidos do Tesouro Nacional e de outros órgãos da administração pública, para o pagamento de obrigações contraídas em exercícios anteriores ao exercício corrente (restos a pagar).

Outro valor relevante (%) desse grupo refere-se às Demais Transferências Recebidas e trata-se da movimentação para a restituição de recursos devolvidos indevidamente relacionado a um Contrato de Repasse operacionalizado na UG 175004/0001- Caixa Programas Sociais, ocorrido em Janeiro de 2024.

Tabela 16 – Recebimentos Extraorçamentários

R\$

Recebimentos Extraorçamentários	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	63.614.531,59	63.021.401,17	0,94%	0,93%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.437.009.413,36	7.174.017.756,73	-10,27%	93,76%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.304.908,37	-3.981.473,14	434,17%	0,19%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	351.517.517,51	506.562.419,18	-30,61%	5,12%
<b>Total</b>	<b>6.865.446.370,83</b>	<b>7.739.620.103,94</b>		<b>100%</b>

Fonte: SIAFI Web.

## Nota 14 – Dispêndios Financeiros

Os dispêndios tiveram um acréscimo de 34,53% de 2023 para 2024, evolução referente à execução das ações do ministério.

Tabela 17 – Principais grupos dos dispêndios financeiros

R\$

DISPÊNDIOS	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Diferença
Despesas Orçamentárias	16.271.122.262,92	13.248.150.290,54	22,82%	47,43%	3.022.971.972,38
Transferências Financeiras Concedidas	13.909.759.582,16	9.512.610.421,82	46,22%	40,55%	4.397.149.160,34
Pagamentos Extraorçamentários	3.413.946.611,37	2.021.207.843,02	68,91%	9,95%	1.392.738.768,35
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Seguinte)	711.587.769,34	719.427.077,02	-1,09%	2,07%	-7.839.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>34.306.416.225,79</b>	<b>25.501.395.632,40</b>	<b>34,53%</b>	<b>100%</b>	<b>8.805.020.593,39</b>

Fonte: SIAFI Web

As Despesas Orçamentárias (tabela 18) possuem duas classificações: ordinárias e vinculadas.

As Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as despesas de livre alocação entre a sua origem e a aplicação de recursos destinadas a atender a quaisquer finalidades.

As *Despesas Orçamentárias Vinculadas* compreendem aquelas cuja destinação específica é definida em lei, estando os recursos atrelados a determinados programas, atividades, órgãos ou fundos, como:

- Educação;
- Seguridade Social;
- Previdência Social (RPPS);
- Dívida Pública;
- Transferências Constitucionais e Legais; e
- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas.

As despesas Ordinárias tiveram um acréscimo de 659,83% e correspondem a 99,15% do total.

As despesas Vinculadas tiveram também um decréscimo de 98,76% e representam 0,85% do total das Despesas Orçamentárias, conforme tabela abaixo.

Tabela 18 – Composição das despesas orçamentárias

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Diferença
Ordinárias	16.133.538.012,85	2.123.318.773,64	659,83%	99,15%	14.010.219.239,21
Vinculadas	137.584.250,07	11.124.831.516,90	-98,76%	0,85%	-10.987.247.266,83
<b>TOTAL</b>	<b>16.271.122.262,92</b>	<b>13.248.150.290,54</b>		<b>100%</b>	<b>3.022.971.972,38</b>

Fonte: SIAFI Web.



## Nota 15 – Resultado Financeiro

De acordo com o MCASP (Parte V, DCASP), “um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.”

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 - considera-se o total dos ingressos e dispêndios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 - consideram-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

O **resultado financeiro do período** foi Superavitário em R\$ 315,541 milhões (tabela 19), em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final (Exercício Seguinte) ter sido superior ao Saldo Inicial (Exercício Anterior).

Tabela 19 - Resultado Financeiro do período x DFC: Geração Líquida de Caixa

			R\$
Balanco Financeiro	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	711.587.769,34	719.427.077,02	-1,09%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	396.046.304,98	417.056.084,87	-5,04%
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>	

  

Demonstração dos Fluxos de Caixa	30/09/2024	30/09/2023	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	711.587.769,34	719.427.077,02	-1,09%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	396.046.304,98	417.056.084,87	-5,04%
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>	

Fonte: SIAFI Web

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

**Fluxos de caixa:** são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na DFC os fluxos de recursos são representados por atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

**As atividades operacionais** compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão. São as atividades da entidade que não sejam de investimento e de financiamento.

**As atividades de investimento** estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. São as atividades referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

**As atividades de financiamento** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Suas atividades são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

## Nota 16 – Ingressos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), em cumprimento ao Decreto nº 93.872/1986 que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF (Tabela 20).

Saldo foi Superavitário em R\$ 722,168 milhões (tabela 20), em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final (Exercício Seguinte) ter sido superior ao Saldo Inicial (Exercício Anterior).

Tabela 20 – DFC X BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

			R\$
Demonstração dos Fluxos de Caixa	30/09/2024	30/09/2023	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	711.587.769,34	719.427.077,02	-1,09%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	396.046.304,98	417.056.084,87	-5,04%
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>	
			R\$
Balço Financeiro	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	711.587.769,34	719.427.077,02	-1,09%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	396.046.304,98	417.056.084,87	-5,04%
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>	

Fonte: SIAFI Web

Pela tabela abaixo verifica-se que o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais foi positivo de R\$ 7,890 bilhões; entretanto, mesmo o Fluxo das Atividades de Investimento ter sido negativo de R\$ 7,575 bilhões, a geração líquida de caixa resultou num fluxo positivo.

Tabela 21 - Fluxo de Caixa das Atividades

			R\$
Atividades	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	7.890.962.640,92	4.996.117.025,39	57,94%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-7.575.421.176,56	-4.693.746.033,24	61,39%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>315.541.464,36</b>	<b>302.370.992,15</b>	

Fonte: SIAFI Web



## Atividades Operacionais - Ingressos

Analisando o fluxo das atividades operacionais, na parte dos Ingressos, o item que apresentou o maior montante de recursos foi o de **Outros Ingressos Operacionais**, com R\$ 27,276 bilhões de ingressos em decorrência das Transferências Financeiras Recebidas que atingiu o montante de R\$ 26,911 bilhões. Este item compreende os recursos recebidos do Tesouro Nacional, para pagamento das despesas orçamentárias tanto do exercício corrente quanto de Restos a Pagar que constituem obrigações contraídas em exercícios anteriores.

## Nota 17 – Desembolsos de Caixa

Conforme tabela seguinte, dos desembolsos das atividades operacionais no total de R\$ 19,518 bilhões, o grupo mais representativo foi o de “**Outros Desembolsos Operacionais**”, com um montante de R\$ 13,917 bilhões, em decorrência das **Transferências Financeiras Concedidas**, que somaram R\$ 13,909 bilhões, nas quais estão incluídos os recursos repassados aos seus órgãos vinculados para pagamento de despesas do exercício e das contraídas em exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

Conforme tabela 22, verifica-se representativo acréscimo no volume total nos desembolsos das atividades operacionais com evolução de 52% em relação ao mesmo período do exercício de 2023.

Tabela 22 - Desembolsos das Atividades Operacionais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-19.518.626.591,14</b>	<b>-12.848.598.978,41</b>	
Pessoal e Demais Despesas	-2.528.801.339,87	-1.631.197.711,89	55,03%
Transferências Concedidas	-3.072.384.248,20	-1.699.078.604,95	80,83%
Outros Desembolsos Operacionais	-13.917.441.003,07	-9.518.322.661,57	46,22%

Fonte: SIAFI Web

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia todas as movimentações (aumentos ou reduções) realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e de lucros ou prejuízos acumulados.

Tendo em vista que o Ministério das Cidades foi criado em 01/01/2023 conforme Decreto n° 11.468 de 2023, não foi considerado o **saldo inicial de 2023 da DMPL**, advindo ainda do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional. Nesse caso, consideraremos o valor total inicial do exercício de 2024, para análise da demonstração que é de R\$ 950.730.727,03 (Tabela 23).

Tabela 23 – Saldo inicial 2024 sem impacto do saldo inicial 2023

R\$

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total	Varição Horizontal
Saldo Inicial do Exercício 2024		30.462.257,70	-494.767,20	920.008.010,05	755.226,48	950.730.727,03	
Ajustes de Exercícios Anteriores	157.180,72	42.303.879,10	-	-13.361.272,62	-	29.099.787,20	110,61%
Aumento/Redução de Capital	130.742.190,49	-130.742.190,49	-	-6.352.815,26	-	-6.352.815,26	100%
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de	-	-	-371.075,40	371.075,40	-	-	
Resultado do Exercício	-	-	-	1.263.584.665,64	-	1.263.584.665,64	5,54%
Constituição/Reversão de Reservas	-	6.352.815,26	-	-	-	6.352.815,26	100%
Saldo Final do Exercício 2024	130.899.371,21	-51.623.238,43	-865.842,60	2.164.249.663,21	755.226,48	2.243.415.179,87	135,96%

Fonte: SIAFI Web

## Nota 18 – Ajustes de Exercício Anterior

No terceiro trimestre do exercício de 2024 registrou um valor positivo de R\$ 29.099.787,20 que representa um acréscimo de 110,61% (tabela.....) em relação ao terceiro trimestre de 2023, sendo o valor mais expressivo referente a AFAC da empresa Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

A conta da AFAC- adiantamento para futuro aumento de capital - registra os recursos recebidos pelas empresas cujo capital social seja constituído com recursos exclusivamente da União, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Os recursos recebidos deverão ser integralizados até a Assembleia-Geral Ordinária do exercício subsequente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 2.673/98.

## Nota 19 - Aumento/Redução de Capital

No terceiro trimestre do exercício de 2024 registrou um valor diminutivo de R\$ -6.352.815,26, no terceiro trimestre de 2023, não houve registro nesta conta.

A diminuição do Resultado Acumulado deu-se em virtude da Constituição de Reservas da conta Constituição/Reversão de Reservas da empresa CBTU.

## Nota 20 – Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos

O registro nesta conta não evidenciou nenhuma variação quantitativa na DMPL do terceiro trimestre do exercício de 2024.

## Nota 21 – Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício do segundo trimestre de 2024 apurou R\$ 1,6 bilhões. Representando 141,02% em relação ao segundo trimestre do exercício anterior. Representa 64% do total da DMPL do segundo trimestre de 2024.

A DMPL teve uma variação positiva de 181,98% em relação ao segundo trimestre do exercício de 2023, considerando que muitos valores advinham do ano de 2022, por exemplo: a conta contábil de “ajustes de exercício anterior”, ano anterior a recriação do atual Ministério das Cidades.

## Nota 22 - Constituição/Reversão de Reservas

No terceiro trimestre do exercício de 2024 registrou um valor aumentativo de R\$ 6.352.815,26, no terceiro trimestre de 2023, não houve registro nesta conta.

A constituição da reserva deu-se em virtude da redução do Resultado Acumulado da conta de Aumento/Redução de Capital da empresa CBTU.